



## HORÁRIOS DE COLETA DE LIXO

**FAÇA  
SUA  
PARTE.**



Confira os dias e horários  
que o caminhão da coleta  
estará passando em seu  
bairro.



**PODER EXECUTIVO****SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA**  
Prefeito**AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA**  
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE:** Fábio Antonio Pires Jorge  
gabinete@valenca.rj.gov.br Telefone: (24) 2438-5331**PROCURADORIA GERAL:** Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva  
pgm.valenca@gmail.com Telefone: (24) 2438-5319**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -**  
pmv.asscom@gmail.com Telefone: (24) 2438-5360**SUBPREFEITURAS****BARÃO DE JUPARANÃ:** Jeam Carlos Pereira da Silva**SANTA ISABEL:** Irma Pereira Farias**PENTAGNA:** Adilson dos Santos**PARAPEÚNA:** Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza**CONSERVATÓRIA:** Joffer de Aguiar Rios**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE: Gustavo Schirm**  
Telefone: 153

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

**PREVI - VALENÇA****DIRETOR EXECUTIVO:** Juarez de Souza Gomes  
Telefone: -  
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ**Conselho Municipal de Previdência**  
conselhoprevivalenca@gmail.com**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777**PRESIDENTE:** Eduardo Lima Santana de Ávila  
**VICE-PRESIDENTE:** Thiago Ribeiro Mac Gregor  
**1º SECRETÁRIO:** José Amauri Ferreira Lima  
**2º SECRETÁRIO:** Fabrício Silva Machado**UFIVA - R\$ 110,38**

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

**UFIR/RJ - R\$ 4.7508**

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****CENTRO ADMINISTRATIVO**  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

- **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho  
governo@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5339
- **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis  
smci@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5317
- **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão  
administracao@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5301
- **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza  
fazenda@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5307
- **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus  
obraspmv@valenca.rj.gov.br (24)2438-5311

● **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares  
sms@valenca.rj.gov.br -● **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL: -**  
planejamento.valenca@gmail.com -**FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO**● **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite  
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro  
educacao@valenca.rj.gov.br -● **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Paulo Victor Guimarães Ferreira  
(designado)  
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro  
smas@valenca.rj.gov.br -● **ESPORTE E LAZER:** Denise de Jesus Silva Souza (designado)  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro  
esportelazer@valenca.rj.gov.br -● **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro  
contatosectur@gmail.com -● **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica  
sappma@valenca.rj.gov.br -● **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica  
smasp@valenca.rj.gov.br -● **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (designado)  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br -● **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**  
Paulo Victor Guimarães Ferreira



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

ANEXO

### TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do **MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ** ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ**, CNPJ 29.076.130/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva**, CPF nº 016.711.867-61, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

#### DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

#### DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA:01671186761  
Assinado de forma digital por SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA:01671186761  
Dados: 2025.04.28 07:56:13 -03'00'

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

#### DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Valença, 28 de abril de 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA:01671186761  
Assinado de forma digital por SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA:01671186761  
Dados: 2025.04.28 07:55:37 -03'00'

Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva  
Prefeito do Município de Valença/UF

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Partes:

**Contratado:** M S de Almeida Ferragens.

**Processo Administrativo nº:** 1.866/2025

**CNPJ:** 23.801.741/0001-77

**Objeto:** Aquisição de recarga de cilindro de oxigênio e acetileno para serralheria, destinado a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Empenho nº:** 1507/2025

**Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

##### CONVÊNIO Nº 046/2025

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1352/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e INSTITUTO AÇÃO BRASIL

**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 6.807 DE 27 DE MARÇO DE 2025, DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

**VALOR:** R\$ 41.500,80 (QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**PERÍODO:** COMPETÊNCIA DO MÊS DE MARÇO DE 2025

**DATA:** 24 DE ABRIL DE 2025.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

##### CONVÊNIO Nº 044/2025

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1325/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA (CINED)

**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 6.807 DE 27 DE MARÇO DE 2025, DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

**VALOR:** R\$ 5.242,62 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

**PERÍODO:** COMPETÊNCIA DO MÊS DE MARÇO DE 2025

**DATA:** 24 DE ABRIL DE 2025.

## PORTARIAS

### PORTARIA PMV, Nº. 580, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir do dia 1º de abril de 2025, o Sr. **SEBASTIÃO CESAR SIQUEIRA GRIJÓ**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Telecomunicações, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2025

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

Abandonar animais é  
**CRIME DE MAUS-TRATOS**  
conforme determina o artigo 32 da Lei nº 9605/98.

**SE FLAGRAR, DENUNCIE!**

**2452-8638**  
Secretaria M. de Meio Ambiente

UMA CAMPANHA

Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria M. de Meio Ambiente

**COMPRAS E LICITAÇÕES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024  
(3ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 9.230/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90022/2024

Objeto: Serviços de solda e corte de aço para manutenção de equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e demais serviços.

Beneficiário: JOÃO VITOR FONSECA FERREIRA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serv.	Serviço de serralheria (Especificações conforme o Edital)	JOÃO VITOR FONSECA FERREIRA	R\$ 15.748,00	R\$ 15.748,00

Beatriz Mendes L. G. Escrivani  
Pregoeira

**IPTU 2025**

**CONFIRA O CALENDÁRIO**

15/04	<b>COTA ÚNICA E 1ª PARCELA</b>	
15/05	2ª PARCELA	15/09 6ª PARCELA
16/06	3ª PARCELA	15/10 7ª PARCELA
15/07	4ª PARCELA	17/11 8ª PARCELA
18/08	5ª PARCELA	15/12 9ª PARCELA